

SAQUAREMA É DESTAQUE NA GERAÇÃO DE EMPREGOS EM MARÇO DE 2024



no mês de **março** de 2024,
Saquarema gerou
+127
empregos

- A **terceira maior geração** mensal de empregos na Região dos Lagos.
- Nos últimos 12 meses, foram criados **2.067 novos empregos** com carteira assinada.
- O **5º maior crescimento** do Estado do Rio de Janeiro e o **maior da Região dos Lagos!**



Saíram os dados de empregos com carteira assinada referentes ao mês de março de 2024, do novo CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e, mais uma vez, Saquarema é destaque, com a geração de 127 novos postos de trabalho, obtendo o terceiro melhor índice da Região dos Lagos.

Com esse resultado, Saquarema acumula, nos últimos 12 meses, a geração de 2.067 novos empregos

com carteira assinada, o que equivale a um aumento de 17% no total de empregos disponíveis na cidade. No período, Saquarema teve o 5º maior índice de abertura de novos postos de trabalho de todo o Estado do Rio de Janeiro e ficou em primeiro lugar entre os municípios da Região dos Lagos.

Esses bons resultados são fruto de inúmeras ações postas em prática pela Prefeitura de Saquarema, como a realização de cursos e seminários inteiramente gratuitos,

voltados ao aperfeiçoamento e capacitação de empresários e trabalhadores, além da criação do banco de empregos “Emprega Saquá”.

“Hoje temos certeza de estarmos no caminho certo com as práticas que temos adotado para dar acesso ao conhecimento, de modo gratuito e continuado, para melhorar a formação dos donos de negócios e seus contratados, e ao criarmos o “Emprega Saquá”, estabelecendo uma ponte oficial entre oferta e procura de empregos”, comentou a Prefeita Manoela Peres.

Os números que vêm sendo obtidos pelo município refletem, assim, o consequente aprimoramento profissional de patrões e empregados, num processo que vem gerando mais renda e melhor qualidade de vida para todos os envolvidos.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

| | |
|--|----|
| Atos da Prefeita..... | 03 |
| Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato..... | 05 |
| Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação..... | 06 |
| IPRES..... | 06 |
| Conselho Municipal da Cidade..... | 07 |
| Câmara Municipal de Saquarema..... | 07 |

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.780 DE 29 ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Saquarema, 29 de abril de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

| Nº Programa de Trabalho | Descrição do Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte | Reforo |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------|-------|--------|--------------|
| 09.001.04.132.0045.1.109 | Indenizações para Administração | 4.4.90.61.02.00.00 | 1442 | 279500 | 1.000.000,00 |
| Total: | | | | | 1.000.000,00 |

ANEXO II

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO 2023 | | | | | |
|---|-----------|----|------------------------|--|----------------|
| RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | | |
| (A) Ativo Financeiro | | RS | (B) Passivo Financeiro | | RS |
| (A-B) | DIFERENÇA | RS | 1.899.038.244,65 | | 297.215.308,42 |
| RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023 | | | | | |
| *Fontes de Recursos - 170300 - Royalties - Transf. Estadual (C/C - 35994-9) (Banco do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2023) | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO | | | | | |
| (C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023 | | RS | 66.663.597,11 | | |
| (D) Valores em trânsito a compensar | | RS | - | | |
| (E) Restos a Pagar Processados | | RS | - | | |
| (F) Restos a Pagar Não Processados | | RS | 2.539.327,65 | | |
| (G) D. D. O. (Consignações a terceiros) | | RS | - | | |
| (H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG's) | | RS | - | | |
| (C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023 | | RS | 64.124.924,46 | | |
| ABERTO POR ESTE DECRETO: RS | | | 1.000.000,00 | | |
| SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: RS | | | 63.124.924,46 | | |

| Histórico: | |
|------------|---|
| (A) | Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial; |
| (B) | Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial; |
| (C) | Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023; |
| (D) | Montante registrado em conciliação bancária referente a Salidas não consideradas pelo banco; |
| (E) | Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023; |
| (F) | Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023; |
| (G) | Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesas, registrada no Balanço Patrimonial; |
| (H) | Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023. |

Saquarema, 29 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.781 DE 29 ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 342.449,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 342.449,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Saquarema, 29 de abril de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

| Nº Programa de Trabalho | Descrição do Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte | Reforo |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------|-------|--------|------------|
| 07.010.08.244.0004.1.030 | Gestão de Frotas Municipais | 4.4.90.52.01.00.00 | 1443 | 256500 | 342.449,00 |
| Total: | | | | | 342.449,00 |

ANEXO II

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO 2023 | | | | | |
|---|-----------|----|------------------------|--|--------------|
| RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | | |
| (A) Ativo Financeiro | | RS | (B) Passivo Financeiro | | RS |
| (A-B) | DIFERENÇA | RS | 12.382.129,97 | | 3.283.225,50 |

| (A-B) | DIFERENÇA | RS | 3.078.201,37 | | |
|--|---|----|--------------|--|--|
| RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023 | | | | | |
| *Fontes de Recursos - 166200 - Empresas Individuais (C/C - 51.058-0) (Banco do Brasil) | | | | | |
| (C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023 | | RS | 342.449,00 | | |
| (D) Valores em trânsito a compensar | | RS | - | | |
| (E) Restos a Pagar Processados | | RS | - | | |
| (F) Restos a Pagar Não Processados | | RS | - | | |
| (G) D. D. O. (Consignações a terceiros) | | RS | - | | |
| (H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG's) | | RS | - | | |
| (C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023 | | RS | 342.449,00 | | |
| ABERTO POR ESTE DECRETO: RS | | | 342.449,00 | | |
| SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: RS | | | - | | |
| Histórico: | | | | | |
| (A) | Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial; | | | | |
| (B) | Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial; | | | | |
| (C) | Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023; | | | | |
| (D) | Montante registrado em conciliação bancária referente a Salidas não consideradas pelo banco; | | | | |
| (E) | Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023; | | | | |
| (F) | Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023; | | | | |
| (G) | Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesas, registrada no Balanço Patrimonial; | | | | |
| (H) | Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023. | | | | |

Saquarema, 29 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 408 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Miguel Henrique Nunes Cardoso, do cargo comissionado de Diretor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-10, vinculado à Procuradoria Geral do Município, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 30 de abril de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 409 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 1, pela exoneração a pedido, do Servidor Wallace Souza da Silva, matrícula nº 8835, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 30 de abril de 2024, conforme solicitado através

do processo administrativo nº 7.864/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 30 de abril de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 410
DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 1, pela exoneração a pedido, da Servidora Aline da Fonseca Pereira, matrícula nº 8812, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 7.867/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 30 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 411
DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Louyse da Boa Morte Martins, matrícula nº 9943, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 30 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 7.969/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 30 de abril de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 412
DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Greici Nunes Cardoso da Cunha, matrícula nº 925993, do cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche -Categoria B, da Creche Municipal Tia Merice Ribeiro de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 7.866/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 30 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 413
DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Bernardo Mouta Amar, matrícula nº 931700, do cargo comissionado de Assistente de Sistema de Compras, Símbolo CCE- 4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 8.013/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 30 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 414
DE 02 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Cilene Braganca de Moraes, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Regional de Atenção Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 02 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 415
DE 02 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jose Eduardo Mendes das Flores, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 02 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 416
DE 02 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Thamy Mattos Ferreira Gomes, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 02 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 417
DE 02 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Miguel Henrique Nunes Cardoso, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, Símbolo CCE-10, vinculado à Procuradoria Geral do Município, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECISÃO

Processo Administrativo nº 21.384/2021

Considerando o parecer jurídico, que acolho e passa a fundamentar a presente decisão, autorizo a compra da área de lote de terreno designado pelo nº 06 desmembrado, da quadra nº 03, com área de 406,00m², situada no loteamento denominado Vila Mar de Saquarema-RJ, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, registrado no Cartório Ofício Único de Saquarema sob a matrícula nº 41.492, de propriedade de Sergio da Rocha Cruz, inscrito no CPF nº 055.467.217-07, conforme a certidão expedida pelo Cartório Ofício Único de Saquarema/RJ, com dispensa de licitação, nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme estimado no Laudo de Avaliação Técnica constante destes autos.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 832 de 11 de fevereiro de 2022.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura,

no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão dos processos administrativos de licitações em andamento, abaixo relacionados nº: 5609/2022; 13.977/2023; 21.458/2023; 18.637/2023; 18.641/2023; 18.640/2023; 18.639/2023; 13.979/2023 e 5.612/2023.

Obs.: A presente decisão se justifica por fatos supervenientes que ora inviabilizam o prosseguimento dos processos licitatórios.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 037/2022

Processo Administrativo nº 11.505/2021

Referência: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma escola de educação infantil no bairro Bacaxá no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 037/2022, firmado entre as partes em 07/03/2022.

Valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 184.659,49 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Valor do Contrato após Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 7.245.165,11 (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0003.1.045;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 08 de março de 2024.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO

DE COLABORAÇÃO

Processo nº 11.363/2021.

Termo de Colaboração nº 003/2023.

Objeto: Delimitar as diretrizes para celebração de parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014, com OSC, para execução do Projeto “Escola de Programação e Empreendedorismo”, localizados nas escolas da rede municipal de ensino, incluindo a implantação física, montagem, instalação de espaços e equipamentos necessários para oferta de atividades voltadas para Programação e Empreendedorismo, visando atender jovens a partir de 14 anos, bem como às respectivas demandas do Programa, conforme as diretrizes fixadas no Programa de Trabalho.

1 – Fica destituído o servidor Raphael Ruiz Sanzana – matrícula nº 964497, da função de Gestor, Controle e Fiscalização do referido Termo de Colaboração.

2 – Fica designada a servidora Manoela Jordão Sanzana – matrícula nº 9507274-1 para exercer a função de Gestor, Controle e Fiscalização do referido Termo de Colaboração.

3- Compete ao Gestor do termo de colaboração a responsabilidade pela gestão com poderes de controle e fiscalização para monitorar e avaliar a parceria celebrada, mediante termo de colaboração com a Associação Brasileira de Divulgação e Promoção do Turismo, da Cultura, dos Valores Regionais, Comerciais e Industriais da Nação Brasileira no Exterior – Casa Brasil.

Saquarema, 08 de abril de 2024.

Thais Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.101/2023

Modalidade: Chamamento Público nº 008/2023.

Objeto: Credenciamento de Instituições de Ensino Superior visando atender através de celebração de contrato com o “Programa Conexão Universitária”, que tem por escopo a concessão de bolsas de estudo, nos cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu aos Municípios.

Homologo e adjudico o resultado do



Julgamento da Licitação referente a sessão pública decorrente da Nota Oficial nº 001/2023, publicada no Diário Oficial de Saquarema, Edição 1.276, em 19 de outubro de 2023 e segundo especificações contidas no edital e seus anexos, em favor do credenciamento das seguintes instituições de ensino: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA; Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO; Anhanguera Educacional Participações S.A.; Instituição Vale do Cricaré LTDA e Fundação Educacional Severino Sombra. Saquarema, 10 de novembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido no Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.291 de 13 de novembro de 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição 1.408, de 30 de abril de 2024.

Processo Administrativo nº 1.442/2024.

Onde se lê:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação, em favor da empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos LTDA – CNPJ nº 07.873.602/0001-00, localizada na Rua Antônio Ferreira de Medeiros, nº 55 – Centro – Cardoso Moreira/RJ – CEP: 28.180-00, referente ao Grupo 01, no valor total de R\$ 268.809,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais) e a empresa Ativa Comércio e Estruturas LTDA – CNPJ nº 09.654.965/0001-72, localizada na Avenida Julia Kubitschek, nº 39 – Sala 301 – Cobertura – Centro – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.905-00, referente ao Grupo 02, no valor total de R\$ 323.904,00 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais), no valor total de R\$ 592.713,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais).

Leia-se:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação, em favor da empresa Kavallus Empreendimentos Artísticos LTDA – CNPJ nº 07.873.602/0001-00,

localizada na Rua Antônio Ferreira de Medeiros, nº 55 – Centro – Cardoso Moreira/RJ – CEP: 28.180-00, referente ao Grupo 01, no valor total de R\$ 267.739,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais) e a empresa Ativa Comércio e Estruturas LTDA – CNPJ nº 09.654.965/0001-72, localizada na Avenida Julia Kubitschek, nº 39 – Sala 301 – Cobertura – Centro – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.905-00, referente ao Grupo 02, no valor total de R\$ 323.904,00 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais), no valor total de R\$ 591.452,00 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Saquarema, 02 de maio de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 75 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Rebeca Dutra Gomes Conceicao, matrícula nº 9033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 20/04/2024, que se estenderá até 16/10/2024, conforme o Processo nº 7.677/2024.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 76 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administra-

ção, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Rita de Cassia Martins dos Santos, matrícula nº 9375, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 22/04/2024, que se estenderá até 18/10/2024, conforme o Processo nº 7.148/2024.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

IPRES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021

Processo Administrativo nº 030/2021.

Contratante: IPRES.

Contratada: Mais Valia Consultoria LTDA EPP.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, a partir de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria em investimentos para o Instituto Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 9.970,20 (nove mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.35.01.00;

Fonte 180200.

Data de Assinatura: 02 de março de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023

Processo Administrativo nº 092/2022.

Contratante: IPRES.

Contratada: NPI Brasil Corporative Solutions LTDA EPP.

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços nº 04/2023, a partir de 03 de março de 2024 a 02 de março de 2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de conversão de suporte físico para digital e licença de software de processo eletrônico, gestão documental e captura de imagens acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter).

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 79.417,20 (setenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 09.126.0024.2.057;

ND 33.90.39.49.00;

Fonte 180200.

Data de Assinatura: 03 de março de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 180/2023.

Contratante: IPRES.

Contratada: VSC Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão Pública LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços nº 05/2023, a partir de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica no âmbito do IPRES.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.35.01.00; Fonte 180200.

Data de Assinatura: 14 de março de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal da Cidade para Reunião Ordinária do CONCID, que será realizada no dia 09 de maio de 2024, às 14:30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Saquarema.

PAUTA:

1. Conferência Municipal da Cidade;

2. Assuntos Gerais.

Saquarema, 29 de abril de 2024.

Felipe de Oliveira Araújo

Presidente do Conselho Municipal

da Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Contrato CMS nº 012/2023.

Processo nº 035/2023.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e 20.491.036 Valfredo de Oliveira.

Por conter erro material de digitação na referida publicação:

Onde lia-se: Processo Administrativo nº 033/2023.

Agora lê-se: Processo Administrativo nº 035/2023.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1.521/2023.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Fort Assessoria Empresarial LTDA.

Por conter erro material de digitação na referida publicação:

Onde lia-se: Fort Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.162.169/0001-08.

Agora lê-se: Fort Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.261.169/0001-08.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1.549/2023.

Partes: Câmara Municipal de Saquarema e Pontogov Consultoria e Assessoria Pública LTDA.

Por conter erro material de digitação na referida publicação:

Onde lia-se: Processo Administrativo nº 030/2023.

Agora lê-se: Processo Administrativo nº 1.549/2023.

Saquarema, 30 de abril de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente





A vacinação contra a gripe foi liberada!

Procure a
Unidade Básica de Saúde
mais próxima da sua casa!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



UMA CIDADE, UM POVO,
MUITAS CONQUISTAS!

